



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO  
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

**DIRETOR GERAL**  
**PORTARIA DE Nº 03/2022**

Divulga as informações prevista no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2021.

O **Diretor Geral**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2021 inicia-se em **28/11/2022** e encerra-se em **29/12/2022**, devendo ser observados o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

**Parágrafo Único** – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

**Art. 2º.** Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2023** (CPSE/2023), em anexo, bem como informar que o mesmo encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição ([www.cssg.com.br](http://www.cssg.com.br)); (anexo II)

**Art. 3º.** Divulgar os **valores da anuidade escolar:**

Educação Infantil	R\$ 15.889,32
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	R\$ 14.879,88
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)	R\$ 16.180,92
Ensino Médio – 1º e 2º Ano	R\$ 17.824,44
Ensino Médio – 3º Ano	R\$ 21.892,32





MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO  
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

**Art. 4º.** Informar o **número de vagas por série** para o ano letivo de 2023. (anexo III)

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2023.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

Pe. Hermenegildo Conceição da Silva  
Diretor Geral

